



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 842 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui grupo de trabalho para a elaboração da política de preservação digital do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho de que trata a Portaria STJ/GDG n. 830/2018, com a substituição do servidor Luiz Claudio Soares de Almeida, matrícula S034961, pela servidora Ialane Oliveira Rocha de Souza, matrícula S037600.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 18/11/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796508** e o código CRC **C5551D2B**.